

**GP-RIM-1407/2024**

Sorocaba, 12 de julho de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1585/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de redutor de velocidade ou semáforo na entrada do bairro onde se localiza a Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e a Av. Gualberto Moreira, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, os conjuntos semaforicos somente surtem os efeitos desejados se atendidos os requisitos técnicos definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pois um dispositivo ocioso ou dimensionado de forma equivocada pode aumentar os riscos de acidentes.

A pasta destaca que, o semáforo solicitado está em processo de implantação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**